

Município de Goianá  
Decreto N 27 - de 1 de Outubro de 2008

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 107.550,00  
as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0424, de 12 de Dezembro de 2007.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 107.550,00  
( CENTO E SETE MIL , QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS )  
as seguintes dotações do Município de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0006 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	2.000,00
04.122.001.2.0006 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.000,00
-----			
Total da Unidade 1		-----R\$	4.000,00

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.2.0016 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	5.000,00
09.122.001.2.0020 - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	-----R\$	5.000,00
-----			
Total da Unidade 2		-----R\$	10.000,00

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.365.003.2.0031 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	1.000,00
12.361.004.2.0028 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	7.500,00
12.365.003.2.0031 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	2.000,00
12.306.004.2.0025 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
12.361.002.2.0026 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
12.361.004.2.0027 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	4.000,00
12.361.002.2.0026 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	2.000,00
12.361.002.2.0026 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.000,00
12.361.004.2.0027 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.000,00
12.122.001.2.0024 - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	-----R\$	1.000,00
12.361.002.2.0026 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	500,00
-----			
Total da Unidade 3		-----R\$	30.800,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.2.0048 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	500,00
17.512.010.2.0048 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	5.000,00
17.512.010.2.0047 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	500,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.009.2.0056 - 3.3.50.41	Contribuições	-----R\$	10.000,00
10.301.009.2.0052 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	25.000,00
10.301.009.2.0053 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
10.301.009.2.0052 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	300,00
10.305.009.2.0064 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$	47.300,00
Unidade 6 - Divisão de Assistência Social	
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.011.2.0074 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$	250,00
Total da Unidade 6 -----R\$	250,00
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
15.122.001.2.0078 - 3.1.90.16 Outras Desp. variáveis - P.Civil -----R\$	500,00
15.122.001.2.0078 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$	10.000,00
15.122.001.2.0078 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	2.000,00
26.782.014.2.0085 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	500,00
Total da Unidade 7 -----R\$	13.000,00
Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico	
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico	
20.606.015.2.0088 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$	2.200,00
Total da Unidade 8 -----R\$	2.200,00
Total da Instituição 2 -----R\$	107.550,00
Total Geral -----R\$	107.550,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá	
Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura	
Sub Unidade 1 - Educação	
12.361.002.1.0003 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$	27.550,00
Total da Unidade 3 -----R\$	27.550,00
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
15.451.014.1.0017 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$	80.000,00
Total da Unidade 7 -----R\$	80.000,00
Total da Instituição 2 -----R\$	107.550,00
Total Geral -----R\$	107.550,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá

, 1 de Outubro de 2008

\_\_\_\_\_  
 Prefeito(a) Municipal